



## NOTA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA N\*100/2023

### I-PARECER TÉCNICO

Processo nº: 013/2023

**Modalidade:** PREGAO REGISTRO DE PREÇOS 012/2023

**Finalidade:** LOCAÇÃO DE ESTRUTURA

**Secretaria:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**Ordenador de Despesa:** ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA

**Secretário(a) Municipal:** JOSIANO AQUINO SILVA.

### II- OBJETIVO

Consiste o presente pregão pra registro de preços nas futura e eventual necessidades de locação de estruturas para futuros eventos culturais e religiosos e outros para o município de Crixás do Tocantins.

Assim sendo foi firmado um contrato com as empresas vencedoras do certame com registro de preços. **(PRIME LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA / L . A CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA-ME) e a Prefeitura Municipal de Crixás (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO) a fim de atender as demandas e necessidades nesse tipo de locação para o município de Crixás do Tocantins.**

### III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Municipal de Plano Plurianual – Consta no **PPA** vigente para 2.023.

Lei Municipal de diretrizes orçamentarias – Consta na **LDO** vigente para /2023

Lei Federal 8.666/93 - .

Lei nº 8.666/93 e lei complementar de nº-10.520/2006 DF- 3.931

Justificativas de preços – 8.666/93- arts.55 a 88

Dotação orçamentaria: 04.122.1003.2106-Recursos próprios

### IV- CONCLUSÃO

Levando em consideração os documentos analisados que constam nos autos até a presente data, atesta-se que o processo administrativo se encontra dentro das formalidades legais, conforme recomenda a lei 10.520/2006 DF- 3.931 Lei complementar nº 123 da Lei 8.666/93.

A controladoria interna desses municípios trabalha com o intuito de prevenir e notificar possíveis falhas dos itens levantado nessas análises, de forma preventiva, na ordem contábil, financeiro orçamentaria e patrimonial, a fim de proporcionar a lisura nos processos, com o objetivo de evitar futuras sanções cíveis e criminais aos ordenadores de despesas, firmando bases legais, que devem ser atendidas para eficácia do processo.

### V – RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, esta controladoria interna recomenda a tramitação normal do processo junto ao setor competente, **sem ressalvas.**

**Crixás do Tocantins 05 de JUNHO de 2.023**

**Robinson Araújo Carvalho**

Chefe de controle interno

**Contrato Liberado**

Robinson Araujo Carvalho

190512023  
Robinson Araujo Carvalho

Robinson Araujo Carvalho

Secretaria Municipal de Controle Interno

Contrato nº 15/2021